DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro CEP: 18460-009
e-mail: smds@itarare.sp.gov.br
Tel.: (15) 3531-8300

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O MUNICÍPIO DE ITARARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 4586/2025, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, torna público o presente edital para **seleção de representantes da sociedade civil** que integrarão o **Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua**.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo selecionar representantes da sociedade civil para compor o Comitê Intersetorial, conforme disposto no artigo 5º, §1º da Lei Municipal nº 4586/2025.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados(as):

- **01 (um/a)** representante titular e **01 (um/a)** suplente de **pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua**;
- **02 (dois/as)** representantes titulares e **02 (dois/as)** suplentes de **movimentos sociais ou organizações da sociedade civil** que atuem diretamente com a população em situação de rua.

3. DOS REQUISITOS

Para participar da seleção, os interessados devem:

- Estar domiciliados no município de Itararé/SP;
- Ter atuação comprovada, no mínimo nos últimos 12 meses, junto à população em situação de rua (no caso de movimentos/organizações);
- Ter mais de 18 anos (para pessoa com trajetória de rua);
- Apresentar a documentação listada no item 5.

4. DO MANDATO

O mandato dos representantes da sociedade civil será de **2 (dois) anos**, permitida **1 (uma) recondução** por igual período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro CEP: 18460-009
e-mail: smds@itarare.sp.gov.br
Tel.: (15) 3531-8300

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas de forma **presencial**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua São Pedro, 420, Centro, Itararé/SP, no período de **08/07/2025 a 18/07/2025**, das 8h às 16h.

Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo I, também disponível no local);
- Cópia de documento oficial com foto;
- Declaração de atuação junto à população em situação de rua (no caso de representantes de organizações/movimentos);
- Indicação formal da entidade, assinada por sua direção (para movimentos sociais/organizações);
- Declaração de veracidade das informações.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos critérios de representatividade, atuação e documentação apresentada.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Secretaria de Assistência Social no dia **23/07/2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Caso não haja inscrições das representações previstas no caput, o prazo de inscrição será prorrogado por igual período. Persistindo a ausência de inscrições suficientes para o preenchimento das vagas, a Secretaria Municipal de Assistência Social adotará outras medidas necessárias para assegurar a representação da população em situação de rua pela sociedade civil no Comitê.
- Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: smds@itarare.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3531-8300.

Itararé, 26 de junho de 2025.

LILIAN APARECIDA MIGLIORINI
Secretária municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE ITARARÉ
GESTÃO QUE ESCUTA. CIDADE QUE PROSPERA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro CEP: 18460-009
e-mail: smds@itarare.sp.gov.br
Tel.: (15) 3531-8300

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Categoria de Inscrição (assinale uma):**

   ( ) Pessoa com trajetória de rua

   ( ) Representante de movimento social ou organização da sociedade civil

2. **Dados Pessoais do Candidato(a):**

- Nome completo: _____
- RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____
- CPF: _____
- Data de nascimento: _____/_____/_____
- Endereço residencial: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Telefone/WhatsApp: (_____) _____
- E-mail: _____

3. **Dados da Entidade (caso represente organização/movimento):**

- Nome da organização/movimento: _____
- CNPJ (se houver): _____
- Área de atuação: _____
- Endereço: _____
- Representante legal: _____

4. **Resumo da atuação com a população em situação de rua (últimos 12 meses):**

   _____
   _____
   _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima e estou ciente das condições previstas no edital.
Assinatura do(a) candidato(a): _____
Data: _____/_____/2025

PREFEITURA DE ITARARÉ
GESTÃO QUE ESCUTA. CIDADE QUE PROSPERA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro CEP: 18460-009
e-mail: smds@itarare.sp.gov.br
Tel.: (15) 3531-8300

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
(portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____),
na qualidade de representante da entidade _____,
declaro, sob as penas da lei, que esta organização/movimento tem atuação efetiva e contínua junto à população em situação de rua no município de Itararé/SP, com atividades desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital supracitado.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e me comprometo a cumpri-las.

Itararé, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) declarante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	Inscrição
55º	EMANUEL MACIULEVICIUS OLIVEIRA	200676608
56º	MATHEUS BENEDICTUS DOS SANTOS E SOUSA	200676430

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 26 de junho de 2025.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....